



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA GAPRE Nº 067/2024 - ALTERA MEMBROS PARA A COMPOSIÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Lei Orgânica Municipal, bem ainda conforme as demais disposições legais aplicáveis a espécie:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros abaixo para integrarem o CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA, para o próximo biênio 2024/2025.

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - CAMILA MARIA BURITI DE MEDEIROS

DEPARTAMENTO DE CULTURA, ESPORTE E LASER

I - ERALDO GONÇALVES NUNES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando-se revogadas as disposições em contrário, permanecendo, contudo, as demais disposições constantes da portaria de nº 021/2024.

Dê-se ciência e publique-se.

Santo André, 18 de novembro de 2024.

EDGLEI AMORIM DO NASCIMENTO
-Prefeito Constitucional-